

Ofício Circulado N.º: 20209 2019-04-01

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF): 770004318

Sua Pref.ª:

Técnico:

 Subdireções-Gerais  
 Unidade dos Grandes Contribuintes  
 Direções de Serviços  
 Direções de Finanças  
 Serviços de Finanças

**Assunto:** IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018

Na sequência da divulgação do Ofício Circulado nº 20205/2019 de 2019-02-12, informa-se que as taxas/âmbito da isenção referentes à Derrama Municipal a cobrar em 2019, para os Municípios a seguir indicados, e em substituição do referido na tabela anexa àquele ofício, são as seguintes:

Código	Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
01 19	Vale de Cambra	1,10%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior que não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2018 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
22 03	Funchal	0,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.

Republica-se, em anexo, a tabela das taxas de derrama a aplicar ao período fiscal de 2018, que substitui a anteriormente publicada no ofício circulado nº 20205/2019 de 2019-02-12.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
Distrito de <b>AVEIRO</b>						
01	01	ÁGUEDA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	1,20%	0,20%	F	-
01	03	ANADIA	0,50%	Não	F	-
01	04	AROUCA	1,00%	0,50%	F	-
01	05	AVEIRO	1,50%	Não	F	-
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	1,30%	Não	F	-
01	08	ESTARREJA	1,50%	0,01%	F	-
01	10	ÍLHAVO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que durante o ano de 2018 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado cinco ou mais novos postos de trabalho.
01	11	MEALHADA	1,00%	0,50%	F	-
01	12	MURTOSA	0,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%	F	-
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,00%	0,10%	F	-
01	15	OVAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Para os seguintes sujeitos passivos com sede social em Ovar desde que tenham criação líquida de postos de trabalho: 503910457; 513364293; 509456111; 504384201; 501136746; 500351538; 507262379; 500147647; 500171475; 509444741; 513333576; 504336282; 505734075; 506510751; 500109095.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,45%	0,85%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 desde que tenham fixado a sua sede social em S. João da Madeira nos períodos de 2016, 2017 e 2018, e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%	1,00%	F	-
01	17	SEVER DO VOUGA	1,25%	0,50%	F	-
01	18	VAGOS	1,50%	Não	V	NIF's 508011809; 508254426; 507596366; 500442029; 510641580; 504266098; 504829106.
01	19	VALE DE CAMBRA	1,10%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior que não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2018 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
Distrito de <b>BEJA</b>						
02	01	ALJUSTREL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	1,50%	1,00%	F	-
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	1,50%	0,50%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho.
02	11	ODEMIRA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção	
02	14	VIDIGUEIRA	1,00%	0,01%	F	-
Distrito de <b>BRAGA</b>						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,00%	F	-
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	1,40%	0,20%	F	-
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	13	VILA VERDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se instalem no concelho durante os anos 2016 e 2018 e que criem 3 ou mais postos de trabalho.
03	14	VIZELA	1,50%	Não	F	-
Distrito de <b>BRAGANÇA</b>						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	1,50%	Não	F	-
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	1,50%	Não	F	-
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes Códigos CAE's: Divisões: 55 e 56. Grupos: 011; 012; 014. Classes: 0812; 1041; 1071; 1102; 3101; 3102; 3109; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017, 2018 e 2019, que criem e mantenham, no período da isenção, 3 ou mais postos de trabalho, exceto CAE Grupos 351 e 641.
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAI				
Distrito de <b>CASTELO BRANCO</b>						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	1,30%	0,10%	F	-
05	04	FUNDÃO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
05 10	VILA DE REI	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05 11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%	F	-
Distrito de <b>COIMBRA</b>					
06 01	ARGANIL				
06 02	CANTANHEDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; NIF 505021676.
06 03	COIMBRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede no concelho cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00;
06 04	CONDEIXA-A-NOVA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06 05	FIGUEIRA DA FOZ	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06 06	GÓIS				
06 07	LOUSÃ	1,30%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido neste período, no mínimo 5 postos de trabalho.
06 08	MIRA				
06 09	MIRANDA DO CORVO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido, neste período, no mínimo 3 postos de trabalho.
06 10	MONTEMOR-O-VELHO	1,50%	Não	F	-
06 11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06 12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06 13	PENACOVA				
06 14	PENELA				
06 15	SOURE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06 16	TÁBUA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06 17	VILA NOVA DE POIARES	1,50%	Não	F	-
Distrito de <b>ÉVORA</b>					
07 01	ALANDROAL	1,50%	Não	F	-
07 02	ARRAIOS	1,50%	0,50%	V	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho e que tenham criado pelo menos três postos de trabalho.
07 03	BORBA	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07 04	ESTREMOZ	1,50%	0,20%	F	-
07 05	ÉVORA	1,50%	Não	F	-
07 06	MONTEMOR-O-NOVO	1,50%	0,50%	F	-
07 07	MORA	1,50%	Não	F	-
07 08	MOURÃO	1,50%	Não	F	-
07 09	PORTEL	1,50%	0,75%	F	-
07 10	REDONDO				
07 11	REGUENGOS DE MONSARAZ	1,25%	0,50%	V	Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016 e 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido, neste período, no mínimo 3 postos de trabalho.
07 12	VENDAS NOVAS	1,50%	Não	F	-
07 13	VIANA DO ALENTEJO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07 14	VILA VIÇOSA	1,50%	0,50%	F	-
Distrito de <b>FARO</b>					
08 01	ALBUFEIRA				
08 02	ALCOUTIM				
08 03	ALJEZUR				
08 04	CASTRO MARIM				
08 05	FARO	1,50%	1,00%	F	-
08 06	LAGOA				

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
08	07	LAGOS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	1,50%	Não	F	-
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO	1,00%	Não	F	-
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	1,50%	Não	F	-
<b>Distrito de GUARDA</b>						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	1,50%	Não	F	-
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho
09	05	FORNOS DE ALGODRES	1,50%	Não	F	-
09	06	GOUVEIA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior seja inferior a € 500.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471; 472; 474,475; 476; 477; 478; 479; 561; 563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho no período de 2018 e que tenham criado no mínimo 5 postos de trabalho e os mantenham.
09	07	GUARDA	1,00%	0,15%	V	Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00: - Grupos 474. - Classe 4721 a 4724 - Subclasse 47291 a 47293; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2016, 2017 e 2018 e que tenham criado no mínimo 3 postos de trabalho e os mantenham.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	1,30%	1,00%	V	Para as empresas que tenham instalado a sua sede social no concelho, no ano de 2018.
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				
<b>Distrito de LEIRIA</b>						
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%	F	-
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO	1,00%	Não	F	-
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%	F	-
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	0,75%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham fixado a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018, desde que tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho; Sujeitos passivos que se fixem no concelho em 2018 e que exerçam atividades de cariz tecnológico, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente; Sujeitos passivos que façam investimentos no desenvolvimento da sua atividade empresarial de valor igual ou superior a € 1.000.000,00, durante os dois anos subsequentes ao investimento, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
10	09	LEIRIA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo colúme de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2017 e criem, pelo menos, 3 postos de trabalho.
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	1,50%	Não	F	-
10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede no concelho, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho de Peniche em 2016, 2017 e 2018.
10	15	POMBAL	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2017 e 2018 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	1,30%	0,90%	V	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho.
Distrito de <b>LISBOA</b>						
11	01	ALENQUER	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	15	AMADORA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	1,25%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00; Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2018.
11	06	LISBOA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.200.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017, 2018 ou 2019 e tenham criado e mantido no mínimo 5 novos postos trabalho.
11	07	LOURES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018. Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Classe: 5511; 5512; 5520; 5530; 5590.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
11	09 MAFRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Divisão 01; 02; 03; Grupo 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; exceto CAE 47111; Divisão 72 e 74, que se instalem no concelho em 2019, desde que criem e mantenham no mínimo 5 postos de trabalho; Grupo 551 que se instalem no concelho em 2019, desde que criem e mantenham no mínimo 20 postos de trabalho Sujeitos passivos com sede social no concelho desde que criem no mínimo 3 postos de trabalho.
11	16 ODIVELAS	1,50%	Não	V	NIF's 514756381; 514380845; 514133724; 510946542; 503317713; 514332689; 504603507; 514336749; Sujeitos passivos que se instalem no concelho que criem e mantenham novos postos de trabalho.
11	10 OEIRAS	1,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	11 SINTRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	12 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o concelho durante os anos de 2017 e 2018.
11	13 TORRES VEDRAS	1,50%	1,00%	F	-
11	14 VILA FRANCA DE XIRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho em 2017 e 2018: microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos.
<b>Distrito de PORTALEGRE</b>					
12	01 ALTER DO CHÃO	0,75%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	02 ARRONCHES				
12	03 AVIS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	04 CAMPO MAIOR	1,50%	Não	F	-
12	05 CASTELO DE VIDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	06 CRATO				
12	07 ELVAS	0,40%	Não	F	-
12	08 FRONTEIRA	0,75%	0,50%	F	-
12	09 GAVIÃO				
12	10 MARVÃO				
12	11 MONFORTE				
12	12 NISA	1,00%	0,01%	F	-
12	13 PONTE DE SÔR				
12	14 PORTALEGRE				
12	15 SOUSEL				
<b>Distrito de PORTO</b>					
13	01 AMARANTE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	02 BAIÃO				
13	03 FELGUEIRAS	1,50%	1,00%	F	-
13	04 GONDOMAR	1,50%	0,75%	F	-
13	05 LOUSADA				
13	06 MAIA	1,50%	0,60%	F	-
13	07 MARCO DE CANAVEZES	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	08 MATOSINHOS	1,50%	Não	V	Micro e Pequenas Empresas cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	0,50%	F	-
13	10	PAREDES	1,50%	0,50%	V	NIF's: 510866930; 510306373; 503232785; 505311747; 507912721; 503560359; 510348360; 500635765; 508583586; 501787771; 504138790; 514689218; 509900844.
13	11	PENAFIEL	1,50%	0,75%	V	NIF's: 505776480; 510215543; 510140106; 506186830; 513167560.
13	12	PORTO	1,50%	1,00%	F	-
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	1,50%	1,20%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 40.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho, nos anos de 2017, 2018 e 2019, criem e mantenham no mínimo 5 novos postos trabalho.
13	18	TROFA	1,50%	Não	F	-
13	15	VALONGO	1,50%	Não	F	-
13	16	VILA DO CONDE	1,50%	Não	F	-
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%	1,25%	V	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho, em 2018, e tenham criado e mantido, durante esse período, 5 ou mais postos de trabalho.
<b>Distrito de SANTARÉM</b>						
14	01	ABRANTES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	1,50%	Não	F	-
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%	F	-
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que fixem a sua sede no concelho no período de 2018 desde criem e mantenham, durante esse período, 3 ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%	F	-
14	06	CARTAXO	1,50%	Não	F	-
14	07	CHAMUSCA	1,05%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%	Não	F	-
14	09	CORUCHE	1,00%	0,50%	F	-
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%	Não	F	-
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	0,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	1,20%	0,75%	F	-
14	13	MAÇÃO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	21	OURÉM	1,10%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	14	RIO MAIOR	1,30%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00, desde que tenham criado 2 ou mais postos de trabalho; Sujeitos passivos que tenham criado 3 ou mais postos de trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	1,50%	1,30%	F	-
14	17	SARDOAL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	1,50%	0,75%	F	-
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	0,01%	F	-
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
<b>Distrito de SETÚBAL</b>						
15	01	ALCÁCER DO SAL	1,00%	0,25%	F	-
15	02	ALCOCHETE	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que, no período de 2018, tenham instalado a sua sede no concelho



**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção	
15	03	ALMADA	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Empresas de Base Tecnológica que se tenham instalado ou se venham a instalar no concelho nos períodos de 2017 e 2019; Empresas Industriais ou no ramo da Atividade Turística, que se tenham instalado ou se venham a instalar no concelho nos períodos de 2017 e 2019 e que tenham criado e mantido no período de isenção no mínimo 250 postos de trabalho.
15	04	BARREIRO	1,40%	0,01%	F	-
15	05	GRÂNDOLA	1,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	1,50%	Não	V	Micro e Pequenas Empresas cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no concelho durante o ano de 2018, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho em 2016, 2017 e 2018, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	1,50%	Não	F	-
15	13	SINES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de VIANA DO CASTELO</b>						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo o volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 60.000,00; Sujeitos passivos que tenham criação líquida de postos de trabalho; Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA				
16	08	VALENÇA	1,50%	0,50%	F	-
16	09	VIANA DO CASTELO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	1,50%	0,80%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 75.000,00.
<b>Distrito de VILA REAL</b>						
17	01	ALIJÓ	1,50%	Não	F	-
17	02	Boticas				
17	03	CHAVES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social ou domicílio fiscal no concelho.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	1,50%	1,00%	F	-
17	09	RIBEIRA DE PENA				
17	10	SABROSA				

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	1,50%	0,75%	V	NIF's 508832128; 507875001.
Distrito de <b>VISEU</b>						
18	01	ARMAMAR	1,35%	0,50%	F	-
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	1,00%	Não	F	-
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	1,50%	Não	F	-
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	1,50%	0,75%	V	Sujeitos passivos com residência fiscal ou sede social no concelho.
18	16	S. PEDRO DO SUL	1,50%	Não	F	-
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%	Não	F	-
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	1,20%	0,50%	F	-
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	1,50%	Não	F	-
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	1,50%	1,13%	F	-
18	24	VOUZELA	1,50%	1,25%	F	-
Distrito de <b>ANGRA DO HEROISMO</b>						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho nos anos de 2018 e 2019 e tenham criado e mantido no mínimo 5 postos de trabalho.
Distrito de <b>HORTA</b>						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
Distrito de <b>PONTA DELGADA</b>						
21	01	LAGOA (AÇORES)	0,95%	0,50%	F	-
21	02	NORDESTE	1,50%	Não	F	-
21	03	PONTA DELGADA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção
21	04	POVOAÇÃO	0,90%	Não	F	-
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%	0,50%	F	-
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%	Não	F	-
21	07	VILA PORTO				
Distrito de <b>FUNCHAL</b>						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL	0,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	1,50%	0,20%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado sua sede social no concelho nos anos de 2018 e 2019 e que tenham criado e tenham mantido nos períodos da isenção no mínimo 3 novos postos de trabalho.
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	11	S. VICENTE				
22	09	SANTA CRUZ	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho, nos anos de 2016,2017 e 2018, e mantenham no mínimo 5 novos postos trabalho.
22	10	SANTANA				